



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 446/2013  
2013

Porto Velho, 11 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Designar os servidores: **ROGÉRIO SATURNINO RODRIGUES COSTA – Titular** - cadastro nº. - 1154-1/1, Assistente da Comissão Permanente de Licitação CPL e **RICARDO GUIMARAES DE FIGUEIREDO - Suplente**, cadastro nº. 277-1/2, Assistente Intermediário, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	712/2013-01
EMPRESA	Editora Diário da Amazônia Ltda
CNPJ	63.763.296/0001-12
Nº. CONTRATO	001/2013
OBJETO	Publicação em jornais de circulação
VIGENCIA DO CONTRATO	30/06/2014

Fica revogada a Portaria nº. 305/2013, de 19 de julho de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**